



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves, nº. 81 – Centro

Fone: (89) 3527 0015

E-Mail: [pmbrejo@gmail.com](mailto:pmbrejo@gmail.com)

**DECRETO Nº 022/2016, de 27 de Outubro de 2016.**

**Dispõe sobre a disposição de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

Márcia Aparecida Pereira da Cruz, prefeita municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento jurídico na lei orgânica municipal, e Lei Nº 140/2013 de 14 de Abril de 2014, que dispõe de provimento efetivo e dá outras providências.

Considerando os termos do ofício de nº 206/2016, do Tribunal Regional Eleitoral – Juízo da 36ª Zona Eleitoral, 24 de Outubro de 2016, Requisitando servidor desta prefeitura municipal de Brejo do Piauí para auxiliar nos serviços eleitorais; e com o fim máximo de aperfeiçoar o bom andamento do serviço público no sentido de contribuir com os trabalhos da Justiça Eleitoral, estando sempre à disposição dentro das possibilidades do Município, sopesando, sobretudo, que a cessão do servidor neste caso em nada prejudica o bom andamento do serviço público, resolve DECRETAR:

Art. 1º - Fica colocado à DISPOSIÇÃO do Cartório Eleitoral de Canto do Buriti – PI, o funcionário público municipal **JAMES ALVES SIQUEIRA RIBEIRO, - MATRÍCULA 251**, servidor efetivo e estável, portador do CPF – 015.222.413-02, RG 2.463.238, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com portaria de lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Sendo que esta disposição se faz com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - O prazo de validade do presente Decreto será de 24 de Outubro de 2016 a 24 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves, nº. 81 – Centro


Fone: (89) 3527 0015

E-Mail: [pmbrejo@gmail.com](mailto:pmbrejo@gmail.com)

Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Márcia Aparecida P. da Cruz  
Prefeita Municipal  
Márcia Aparecida Pereira da Cruz  
Prefeita Municipal

  
Marivalda M. de Novais Monteiro  
Secretária de Finanças  
Marivalda Marques de Novais Monteiro  
Secretária de Administração e Finanças